



CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAMIRANGA-CE.
RECEBIDO EM 12/01/2017
RESPONSÁVEL

MENSAGEM Nº 001/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Guaramiranga

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E
ADMINISTRAÇÃO EM 23/01/17
Joaquim Alves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA
APROVADO EM 19/01/17
Joaquim Alves
Presidente

EMENTA: Altera a Lei nº 227/2011 que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências.

Em cumprimento aos cânones do processo legislativo, estatuídos na Lei Orgânica do Município, com observância do disposto na Constituição da República, dirijo-me a Vossa Excelência para, por seu intermédio, submeter a consideração de seus pares, que ocupam assento nesta Egrégia Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei, que “*Altera a Lei nº 227/2011, que dispõe sobre a contratação temporária por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, e dá outras providências*”

O Projeto de Lei em questão, objetiva a autorização legislativa necessária para adequar a Lei 227/2011, e possibilitar a contratação temporária de pessoal imprescindível para o bom andamento dos trabalhos da administração pública, sobretudo dos serviços de saúde, educação e infraestrutura, os quais não dispõem, em algumas situações, de pessoal efetivo disponível ou aguardando convocação para suprir a vacância dos cargos.

Destaca-se que no momento não há a possibilidade de nomeação dos cargos/funções vagos através de concurso público, pois o último concurso para preenchimento de vagas no âmbito do Município foi realizado no ano de 2010, com validade até o ano de 2012, tendo sido prorrogado por mais dois anos, expirando no ano de 2014, razão pela que justifica a realização de contratação emergencial, até que o Município proceda com o competente concurso público, para o preenchimento dos cargos vagos;

Ruiz